



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 041/96

Dispõe sobre a denominação de Rua Dr. Erasmo Furtado de Mendonça a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Erasmo Furtado de Mendonça a atual Rua "M", do Conjunto Residencial Deputado José Pires da Luz, desta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a afixação de placas indicativas com a nova denominação, dando ciência do contido nesta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de agosto de 1996.

Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara